



# ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS  
MEMBROS DOS TRIBUNAIS  
DE CONTAS DO BRASIL

## **PORTARIA Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor para exercer funções de apoio técnico e jurídico junto à Presidência, para o biênio 2024/2025.

**O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Atricon,** no uso das atribuições previstas nos artigos 18 do Estatuto e 19 do Regimento Interno da Entidade;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com o compartilhamento de saberes e experiências, para o que se revela fundamental o aproveitamento das contribuições de todos os atores institucionais;

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa de apoio à Presidência prevista no art. 18 do Estatuto da Atricon;

**CONSIDERANDO** ainda os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado em 21 de fevereiro de 2024 entre a Atricon e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelo qual foi estabelecida a cooperação técnica e administrativa para *“disponibilização de servidor(es) e membro(s) integrante(s) do quadro de pessoal do MPC/PA para prestar apoio técnico e operacional à gestão da Atricon”*;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 - ATRICON/MPCPA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Luan Chaves Sobrinho**, vinculado ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para exercer funções colaborativas de apoio técnico e jurídico junto à Presidência da Atricon.

**Parágrafo único.** A atuação do colaborador indicado no *caput* se dará em caráter voluntário, sem prejuízo do exercício das suas atribuições e coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.



Conselheiro **EDILSON SILVA,**  
Presidente.